
PLANO
MUNICIPAL
PARA A
PESSOA EM
SITUAÇÃO
DE SEM
ABRIGO
2019|2021



Pelouro dos Direitos Sociais

Conteúdo

1. Introdução	2
2. Enquadramento	4
2.1. Enquadramento Europeu	4
2.2. Enquadramento Nacional	7
2.3. Enquadramento Municipal	10
3. Retrato da situação actual	15
3.1. Grandes números	15
3.2. Respostas	17
4. Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo 2019-2021	21
4.1. Visão	22
4.2. Eixos de Intervenção	22
4.3. Metas	23
4.4. Período de vigência	28
5. Avaliação	29
6. Considerações finais	32
7. Glossário	34
8. Anexos	38
8.1. Acolhimento	38
8.1.1. Área do Alojamento de Emergência/Temporário	38
8.1.2. Área do Alojamento de Transição/Continuidade	41
8.2. Área da Inserção	43
8.3. Intervenção	46
8.3.1. Intervenção em Rua	46
8.3.2. Apoio Local	48
8.3.3. Saúde	49
8.4. Equipamentos Existentes	52

1. Introdução

O 25 de Abril de 1974, que celebra este ano os seus 45 anos, foi a inauguração de uma nova era para Portugal. Uma era de liberdade, democracia e de construção concreta do que muitos pensavam ser só utopia. O salário mínimo, os direitos de quem trabalha, os diversos direitos sociais que foram conquistados, como os direitos das mulheres, eram impossibilidades que se foram tornando realidade pela mão do povo português. Perante um país profundamente desigual, analfabeto e atrasado, onde quem ousava falar de outros mundos era preso e torturado, o 25 de Abril abriu portas que poucos ousam pensar em cerrar.

No entanto, há muito caminho por fazer no combate às desigualdades e por direitos para todos. Hoje existem graves problemas de desigualdade no nosso país e a democracia precisa urgentemente de pessoas organizadas e inspiradas para a transformação social. Quem trabalha diariamente com pessoas em situação de sem abrigo traz essa inspiração para a prática e também para a política. Além disso, traz a exigência de encontrar estratégias reais e palpáveis para realmente responder a este enorme problema da sociedade.

A busca de soluções para as pessoas em situação de sem abrigo não pode ser simplista e tentar atalhar por caminhos menos eficientes. Passará, na nossa opinião, por diversificar respostas e ter uma visão integrada das causas e consequências do “cair na rua”, ouvindo os vários agentes sociais envolvidos, e sobretudo as pessoas em situação de sem abrigo, nas respostas existentes e que se cruzam.

Quando investimos hoje em respostas sociais, estas não podem ser meramente assistencialistas. Têm de ter o poder e a vontade de transformar a vida destas pessoas. Quando queremos encontrar causas e identificar os diagnósticos corretamente, precisamos ir além da superficialidade que são as doenças e caricaturas que são feitas de quem vive na rua. Quando queremos oferecer respostas, temos de ir além da assistência de rua e necessitamos garantir que existe uma estratégia nacional de redução das desigualdades no trabalho, o promover dos direitos laborais, da prevenção da doença mental,

uma rede de salvaguarda social para situações extremas que levam pessoas a cair na rua.

Temos de compreender que o nosso concidadão que dorme na rua precisa de uma resposta para o seu caso concreto, mas a sua situação socioeconómica tem origens que vão muito para além das escolhas que ele ou ela fez. A responsabilidade é de todos nós e tem de ser assumida coletivamente na luta contra a desigualdade. Viver numa sociedade baseada no individualismo, no status social baseado no consumo e com o sentimento de pertença em desagregação é um problema que tem de ter uma resposta política de toda a sociedade. Nem todos estaremos de acordo sobre a forma de lá chegar, mas com este Plano queremos ir mais longe na garantia de uma vida com direitos, trabalho digno, saúde e segurança para todos e todas as que habitam Lisboa.

Manuel Grilo

2. Enquadramento

2.1. Enquadramento Europeu

O fenómeno Sem-Abrigo é um tema presente na agenda europeia do combate à Pobreza e Exclusão Social figurando na agenda política de diferentes instituições e entidades europeias. Entre 2000 e 2010, o fenómeno Sem-Abrigo tornou-se uma temática prioritária enquadrada, no âmbito da Estratégia de Lisboa, pelo Método Aberto de Coordenação Social da União Europeia

Foi exatamente nesse sentido que o relatório conjunto de Proteção Social e Inclusão de 2010 veio enfatizar a necessidade de estratégias nacionais de combate a este fenómeno, avançando com alguns elementos centrais que deveriam dar corpo a estas estratégias.

Neste sentido, o atual momento europeu de abordagem deste fenómeno é marcado por dois elementos essenciais. Por um lado, a integração do mesmo no âmbito da Estratégia Europa 2020; por outro lado, e numa perspetiva mais operacional, o apelo a uma estratégia europeia de combate ao fenómeno, posteriormente reforçado na Comunicação da Comissão Europeia designada por “Pacote de Investimento Social”, datada de 20 de Fevereiro de 2013, a qual se faz acompanhar por um documento de trabalho da Comissão intitulado “Combater o fenómeno Sem-Abrigo na União Europeia”¹, o qual sublinha um conjunto de questões, com particular destaque para os elementos chave que todas as estratégias de combate ao fenómeno devem conter.

Assim, desde 2013, existe um número crescente de Estados Membros da UE a adotarem estratégias integradas de combate ao fenómeno Sem-Abrigo, sejam elas de carácter nacional ou regional. A adoção destas estratégias ajudou a promover uma agenda, melhorou a coordenação, o desenho e a implementação de políticas e facilitou a identificação de mais recursos financeiros em torno do fenómeno Sem-Abrigo.

No enquadramento da Estratégia 2020, importa destacar a relevância da Resolução do Parlamento Europeu sobre uma estratégia da União Europeia

¹ Comissão Europeia (2013) Social Investment Package - Confronting Homelessness in the European Union [Commission Staff working document]. Bruxelas.

para os Sem-Abrigo², lançada a 14 de Setembro de 2011, na qual se apela aos Estados Membros que ponham em marcha uma intervenção urgente e que tenha como objetivo último a erradicação do fenómeno Sem-Abrigo até 2015, através da elaboração de uma estratégia europeia integrada, assente em estratégias nacionais e regionais, com o objetivo de longo prazo de eliminação do fenómeno num contexto mais abrangente de luta contra a Exclusão Social.

Esta Resolução assenta em abordagens inovadoras baseadas no acesso à habitação, com o apoio de fundos financeiros europeus (Fundos Estruturais) e com base num enquadramento que sirva ao desenvolvimento de estratégias nacionais e regionais. A estratégia europeia deverá ser integrada, direcionando-se para domínios plurais desde a habitação até à saúde, passando pelo emprego e questões sociais.

- a existência de uma forte vontade política;
- o desenvolvimento de conhecimento;
- o desenvolvimento de trocas transnacionais e de uma contínua aprendizagem mútua;
- a promoção da inovação e da experimentação social;
- o desenvolvimento de padrões de qualidade comuns;
- o apoio ao desenvolvimento de competências;
- a definição de soluções com base em financiamentos comunitários;
- o equacionamento de soluções de articulação entre países europeus de modo a que a legislação e os direitos sociais assegurem a livre circulação de cidadãos, não falhando na provisão de respostas efetivas de suporte a cidadãos europeus em situações de emergência social.

A par desta abordagem integrada do fenómeno Sem-Abrigo num conjunto vasto de políticas, o documento que se debruça sobre esta realidade no âmbito do Pacote de Investimento Social, sistematiza um conjunto de elementos centrais que todas as estratégias sobre este fenómeno devem incluir,

² <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+MOTION+B7-2011-0475+0+DOC+XML+V0//PT>

nomeadamente uma estratégia de nível europeu orientadora de estratégias nacionais e regionais.

Estes elementos centrais são três:

- Mobilizar os Estados Membros e as Políticas Europeias para o combate ao fenómeno Sem-Abrigo;
- Melhorar os mecanismos de governação, de parcerias e de financiamento no combate ao fenómeno;
- Medir e monitorizar o fenómeno Sem-Abrigo nos Estados Membros e ao nível europeu.

Ao nível da mobilização, os esforços constatam-se na presença recorrente do fenómeno em documentos estratégicos de nível europeu e em iniciativas dinamizadas ao nível dos Estados Membros que, como foi o caso de Portugal³, crescentemente, definem estratégias nacionais, regionais e locais de combate ao fenómeno.

No domínio dos mecanismos de governação, parcerias e financiamentos, importa destacar que os Fundos Europeus, geridos adequadamente e com base no partenariado, podem ser usados para financiar ações de combate a este fenómeno, nomeadamente pelo investimento em infraestruturas como habitação de carácter social, pelo estabelecimento de centros de serviços para Sem-Abrigo e igualmente pelo desenvolvimento de programas de reintegração de orientação individual.

Ainda ao nível do financiamento, o instrumento europeu “Fund for European Aid to the Most Deprived (FEAD)” é assumido como estratégico no combate ao fenómeno Sem-Abrigo, sendo proposto aos Estados Membros a sua utilização em ações concretas e integradas que visem a redução progressiva do fenómeno. Exemplificando, o presente fundo pode ser rentabilizado no apoio à transição de Pessoas em Situação de Sem abrigo (doravante designado por PSSA) de albergues para habitações independentes ou apoiadas, fornecendo kits que contenham bens essenciais à dotação de uma casa.

³ A primeira Estratégia Nacional foi apresentada para o período 2009-2015 (interrompida entre 2013 e 2016); a segunda para 2017-2023.

Assim, e numa lógica de governação eficiente, os fundos comunitários devem ser potenciados enquanto instrumentos de desenvolvimento de estratégias integradas de redução do fenómeno Sem-Abrigo ao longo do tempo, mais do que numa lógica de mera gestão de repostas de curto prazo a necessidades básicas.

2.2. Enquadramento Nacional

A nível nacional, através da resolução nº 107/2017 de Julho de 2017, foi aprovada em Conselho de Ministros a nova Estratégia Nacional de Intervenção para as PSSA 2017/2023 (ENIPSSA)⁴, cuja visão é “consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas PSSA, para que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas”.⁵

A ENIPSSA definiu um novo modelo de intervenção assente nos seguintes vectores: **Prevenção, Intervenção e Integração Comunitária**.

O modelo de intervenção e acompanhamento de indivíduos/ famílias /grupos organiza-se em três domínios base: a prevenção, a intervenção e a integração comunitária. Cada uma delas está estruturada a nível sociopolítico, organizacional e individual. É um modelo aberto, que implica uma sequência de procedimentos, implementados de acordo com as necessidades diagnosticadas, sendo a intervenção baseada num *continuum* entre a prevenção, a intervenção e a integração comunitária. A intervenção é liderada pela figura da pessoa gestora de caso, responsável pelo acompanhamento e que obedece a uma lógica de co- construção em torno de objetivos estabelecidos com a PSSA.

No domínio da Prevenção, o modelo preconiza o desenvolvimento de uma monitorização contínua do fenómeno, que inclua indicadores de risco das situações de sem-abrigo e de precariedade habitacional. Neste domínio, é importante identificar os fatores que configuram risco acrescido para a situação

⁴ ENIPSSA 2017-2023 - Assente em três objetivos estratégicos, que visam a promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação, o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação sem-abrigo, bem como a coordenação, monitorização e avaliação. Em 2009 foi criada a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA 2009-2015). A sua implementação e monitorização ficaram a cargo de um grupo interministerial, cujos trabalhos foram interrompidos em 2013 e retomados em 2016.

⁵ <http://www.enipssa.pt/visao>

de sem-abrigo, para que estes indicadores possam ser monitorizados com regularidade. Ao nível das organizações locais, os procedimentos de saída de equipamentos e de desinstitucionalização devem ser organizados e articulados com os demais serviços locais para que sejam acionados todos os recursos necessários à prevenção das situações de sem-abrigo neste contexto. Por outro lado, devem ser implementadas medidas preventivas concretas dirigidas aos grupos sociais em situação de vulnerabilidade acrescida, procurando identificar as situações individuais de risco e intervir no sentido da prevenção (ou reincidência) da situação de sem-abrigo.

A dimensão Intervenção, no âmbito do modelo, contempla a Intervenção de Emergência e a Intervenção de Acompanhamento. A intervenção de emergência compreende um conjunto de procedimentos que permitam retirar a pessoa da condição de sem-teto e inicia-se com a sinalização e encaminhamento para a Unidade de Atendimento Pessoa Sem-Abrigo (UAPSA) da Santa Casa da Misericórdia, parceira do Núcleo de Planeamento da Intervenção Sem-Abrigo (NPISA), com acompanhamento técnico na figura dos “gestores de caso” após diagnóstico multidisciplinar e definição do plano individual de integração.

Todas as pessoas devem ter o acompanhamento de um gestor de caso desde que a situação é identificada/sinalizada.

Ao longo da intervenção de acompanhamento, o gestor de caso assume uma função de mediador e facilitador nos processos de articulação e comunicação com as diferentes entidades/respostas com as quais a PSSA tem de se relacionar no seu percurso de inserção.

Do ponto de vista individual, preconiza-se a co-construção de um plano de intervenção, que acione os recursos existentes na comunidade, adequados à situação de risco e/ou perigo em que a pessoa se encontra e que assente na participação e consentimento do próprio.

A dimensão da Integração Comunitária mobiliza um conjunto muito alargado de áreas de intervenção (saúde, emprego, formação profissional, educação, capacitação, proteção social, etc.), no sentido de proporcionar todos os recursos necessários à concretização dos planos individuais de integração construídos com as PSSA. É importante a manutenção do acompanhamento

pelo gestor de caso, mesmo após a integração em respostas de habitação, de modo a, progressivamente, dar resposta a todas as necessidades identificadas no diagnóstico e promover a autonomização da pessoa e o exercício pleno da cidadania.

Para garantir que a integração da PSSA seja efetiva, é necessário o desenvolvimento e a consolidação de programas, medidas e recursos flexíveis, adaptados aos diferentes perfis identificados.

Este instrumento serve de referencial para a implementação de Planos Municipais.



Em termos conceptuais é importante referir que a ENIPSSA 2017-2023, considera **pessoa em situação de sem-abrigo** aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- **Sem teto**, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou

- **Sem casa**, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito.

2.3. Enquadramento Municipal

A pessoa em situação de sem abrigo atinge um patamar de vulnerabilidade social que exige um conjunto de políticas específicas e uma estratégia de intervenção bem definida, quer no âmbito da Rede Social de Lisboa, quer no âmbito do município, na esfera das suas responsabilidades.

A nível municipal, a Câmara Municipal de Lisboa (CML) tem vindo a desempenhar um papel relevante na intervenção junto das pessoas em situação de sem abrigo. Trata-se de um tema complexo e a experiência acumulada ao longo dos anos pela CML e seus parceiros, é essencial para permitir compatibilizar uma estratégia municipal de intervenção integrada. A relação construída ao longo dos anos com as entidades e diferentes serviços da CML permitiu planear um conjunto de medidas na cidade de Lisboa.

Há que destacar dois momentos que marcam uma mudança na estratégia de intervenção municipal relativamente a esta área. Antes de 2015 a intervenção no território era efectuada sem a articulação regular entre os diferentes actores, contrariando uma lógica de parceria, e, para além disso, os apoios que a autarquia efectuava eram baseados num modelo de financiamento anual que traziam constrangimentos às entidades, nomeadamente a incerteza na continuidade dos projectos.

Em 2015 é então criado o já anteriormente referido NPISA que resulta de uma estratégia da Rede Social de Lisboa, sustentando-se numa estrutura tripartida entre Câmara Municipal de Lisboa (actual coordenação), Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e Instituto da Segurança Social (ISS). Esta estrutura mostrou-se essencial na reorganização e optimização da rede de equipamentos e na implementação do modelo de intervenção integrada de todos os agentes que na cidade trabalham com e para a PSSA.

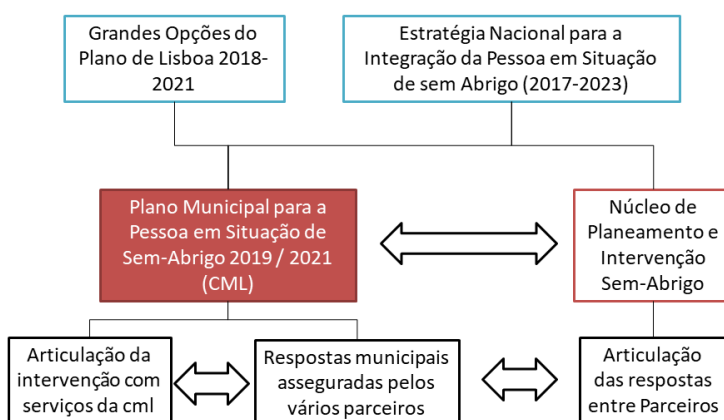
Em 2016, a CML operacionaliza o 1º Programa Municipal para a Pessoa Sem Abrigo (PMPSA) 2016-2018. Com a definição desta estratégia de cidade a articulação com as entidades e o apoio financeiro para a execução de projectos

passaram assim a ser implementados com base num documento municipal que os enquadra numa perspetiva de cidade.

Nesta sequência, o Plano Municipal que se apresenta tem um horizonte temporal de 2019-2021, e decorre do fim do período de vigência do PMPSA anterior. A sua elaboração é da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa. No entanto, tratando-se de um instrumento que em muito depende da acção dos parceiros, não é possível conceber uma estratégia desta natureza sem efectuar uma articulação entre os mesmos, que intervêm no território.

É um documento que incide sobre a totalidade do território da cidade, articula os recursos humanos, logísticos e financeiros da CML, através do Pelouro da Educação e dos Direitos Sociais, do NPISA e da relação multifacetada com o Terceiro Sector.

A elaboração do novo Plano tem como base várias orientações, quer as emanadas pela ENIPSSA (2017-2023), quer as resultantes das orientações gerais aprovadas nas reuniões Conselho de Parceiros do NPISA, quer ainda as que refletem as Grandes Opções do Plano de Lisboa 2018-2021, contempladas no Eixo B – “Combater Exclusões Defender Direitos”, nomeadamente, promovendo a integração da PSSA, com base na capacitação e no desenvolvimento individual, e na articulação com os serviços que intervêm junto deste grupo, visando a integração social, profissional e habitacional.



Este Plano pretende promover e garantir respostas que, combinando o exercício de funções públicas e a participação do terceiro sector, bem como a rede de parceiros, devem estar articuladas para uma maior racionalização de

recursos e uma melhor potenciação de resultados. Com funções e objetivos distintos, embora por vezes partilhados, estes estruturam, planeiam, implementam, desenvolvem, avaliam e monitorizam um conjunto de possibilidades para a construção de soluções, cada vez mais diversificadas e adaptadas a esta realidade.

O NPISA através da sua estrutura em rede que regularmente, em conjuntos com os seus 28 parceiros, avalia os principais desafios que vão diariamente surgindo nos seus diversos níveis permitiu ir adaptando a intervenção realizada, aumentando a taxa de eficácia e eficiência da resposta à pessoa em situação de sem-abrigo. O resultado deste trabalho é assim também um contributo essencial para que a definição das medidas num Plano desta natureza.

Importa também referir que em Lisboa estamos perante uma população associada a uma mobilidade territorial bastante grande o que, em muito, dificulta o acompanhamento destas pessoas, como por exemplo:

- A mobilidade entre os territórios dentro da cidade;
- A atratividade da cidade de Lisboa, pela reputação das suas respostas;
- A perceção de um fluxo sazonal, provavelmente potenciado pelo turismo, com a afluência de jovens adultos, durante os fins-de-semana e no período de verão.

A par do empenho político com que Lisboa tem orientado a sua intervenção no âmbito da Rede Social, o município tem vindo a disponibilizar um considerável investimento logístico, quer através da disponibilização de meios, quer através da manutenção da equipa municipal especializada (Núcleo de Apoio aos Sem Abrigo) que, sendo multidisciplinar, efetua um trabalho planeado de mediação e intervenção de âmbito psicossocial, através do contacto com a PSSA em todo o território da cidade, mediando também o contacto com os munícipes que por sua iniciativa informam as várias entidades (incluindo a CML) para o acompanhamento de PSSA.

Ressalva-se que o município tem vindo a agir enquanto facilitador da implementação de outras respostas na cidade, nomeadamente através da

disponibilização de espaços, destacando-se a cedência de um espaço não habitacional – Cais do Gás – onde funciona o NPISA, sob a coordenação da CML e que integra a Unidade de Atendimento para a Pessoa Sem-Abrigo – UAPSA, gerida pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Importa referir que integram atualmente o NPISA 28 do parceiros do sector público e do terceiro sector:

- AANL – Associação de Albergues Noturnos de Lisboa
- ACA – Associação Conversa Amiga
- AEIPS – Associação para o Estudo e Integração Psicossocial
- AMI - Fundação de Assistência Médica Internacional
- Ares do Pinhal – Associação de Recuperação de Toxicodependentes
- ARSLVT - Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo
- Associação Crescer. Associação de Assistência de São Paulo
- Associação Novos Rostos... Novos Desafios
- Associação Vox Lisboa
- Atos de Mudança – Associação de Desenvolvimento e Intervenção Social
- CAIS – Associação de Solidariedade Social
- CASA – Centro de Apoio aos Sem-Abrigo
- Centro Social do Exército de Salvação
- Centro Social e Paroquial de São Jorge de Arroios
- CHPL - Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
- CVP - Comunidade Vida e Paz
- IEFP- Instituto de Emprego e Formação Profissional
- João 13 – Associação de Apoio e Serviços a Pessoas Carenciadas
- MDM - Médicos do Mundo
- MSV - Movimento ao Serviço da Vida
- Orientar – Associação de Intervenção para a Mudança
- Polícia de Segurança Pública, Comando Metropolitano de Lisboa (PSP)
- Serve The City

- VITAE – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional

Com a entrada em funcionamento do NPISA, considerou-se que o investimento municipal nesta área deveria ser mais alargado, mais consistente, permitindo assim a continuidade dos projectos bem como a implementação de novas respostas.

3. Retrato da situação actual

Para a elaboração do PMPSA 2019-2021 foi necessário recolher e sistematizar informação de diversa natureza. Desde a necessidade de fazer uma aproximação a um retrato sociodemográfico das pessoas em situação de sem abrigo; de monitorizar as respostas e políticas existentes; de conhecer os diversos parceiros que directa ou indirectamente intervêm, estes são algumas das perspectivas que se apresentam nos pontos seguintes.

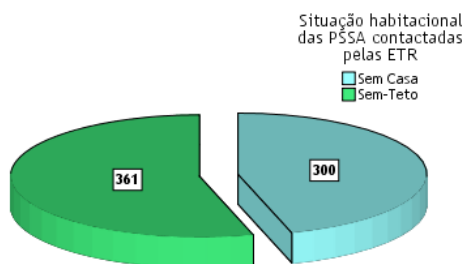
3.1. Grandes números

A necessidade de possuir um conhecimento atualizado e sistematizado no que se refere às PSSA tem sido uma preocupação do município alinhado com um dos eixos da ENIPSSA, que comporta o conhecimento do fenómeno, informação, sensibilização e educação, bem como a qualificação da intervenção. A nova ENIPSSA veio estabelecer uma grelha de indicadores transversais que devem ser adoptados por todos os NPISAS do país (em fase de implementação em Lisboa) e que vai permitir que todos os parceiros tenham uma mesma base de análise que permita comparar dados ao longo dos anos (modelo que até agora não tinha sido possível estabilizar).

Assim, como dados gerais constantes deste Plano e resultantes da monitorização feita pelo NPISA em articulação com a SCML, considera-se que estes permitem uma aproximação à realidade⁶ tendo em conta a mobilidade territorial das PSSA e a sua complexidade e dinâmica enquanto fenómeno social.

Constatou-se que, em 2018, o número total de PSSA na cidade de Lisboa era de 2473. Estavam na condição de sem casa 1967 pessoas e sem teto 361 pessoas.

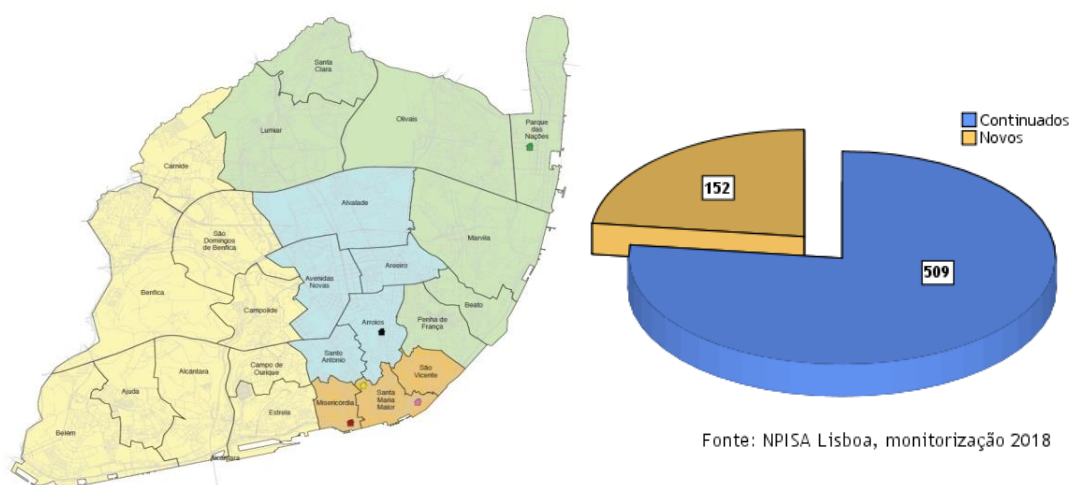
⁶No âmbito deste trabalho importa evidenciar que foram cumpridos todos os procedimentos estipulados pelo Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD). Importa evidenciar que os números apresentados em 2015, no que diz respeito às pessoas contactadas, e os que se apresentam para o ano de 2018, devem ser objeto da seguinte distinção: em 2015, não foram elencadas todas as pessoas que estavam em quarto ou noutra situação de acolhimento; em 2018 foram elencadas todas as pessoas que se encontram em centros de alojamento da CML, da SCML e/ou CML/ISS, e ainda as que estão nos projectos housing first, pelo que o número total decorre da acumulação dos diversos modelos.



Fonte: NPISA Lisboa, monitorização 2018

Dos dados relativos a 2018, a monitorização realizada aos projetos contemplados no anterior Programa apurou os resultados que passamos a descrever.

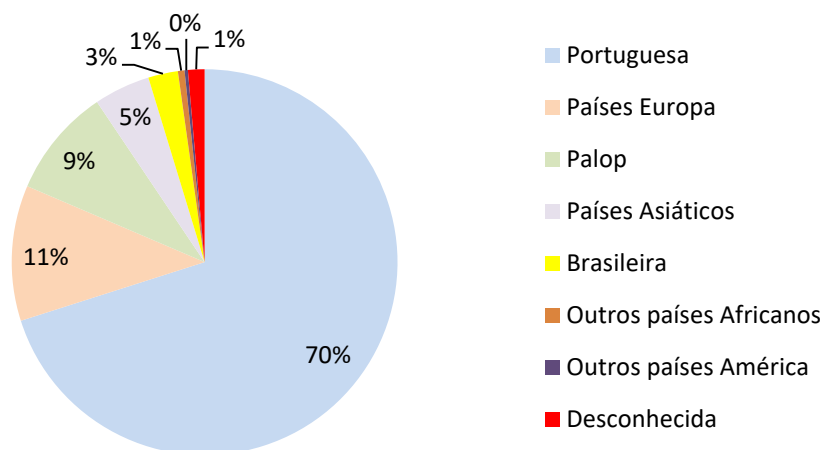
As Equipas Técnicas de Rua (Oriental, Ocidental, Centro e Centro histórico + a equipa Técnica de Acompanhamento e Gestão dos Cacifos – figura 1) contactaram 661 pessoas em situação de sem teto; destas, 23% configuram novos casos e 77% casos continuados.



Relativamente às PSSA que foram sinalizadas por estas equipas, verificou-se que a maioria dos casos foi efetuada na zona histórica (38,7%), seguida da zona centro (25,6%) da zona ocidental (19,8%), e da zona norte oriental (10,3%); em relação aos contactos por freguesia constata-se que as freguesias onde os contactos tiveram maior significância foram: Santa Maria Maior (24,2%), Arroios (16,3%) e S. Vicente (11%).

Do total de 661 pessoas, a maioria era do género masculino (89%), seguida de género feminino (10%) e os restantes (1%) do género outro; em relação à idade, em média, as pessoas tinham 47 anos. Os escalões etários com maior relevância são respetivamente: \geq a 60 anos (15,2%); 50 – 54 anos (15%); 45-49 (14,4%); 55-59 (12,5%).

A grande maioria das pessoas tinha nacionalidade portuguesa (70%); os demais 30% correspondem: Países Europeus - 11,4%; PALOP - 9,3%; Países Asiáticos - 4,7%; Brasil - 2,5%; Outros Países Africanos - 0,4%; outros Países do Continente Americano - 0,3%; nacionalidade desconhecida - 1,4%.



O número total de pessoas em situação de sem abrigo alojadas nos centros de alojamento financiados pela CML, em 2018, foi de 1024, dos quais se apresentam os resultados principais: CAT Beato 58,1%; CAT Xabregas, 13,5%; CAT Graça 8,3%; Unidade Integrativa 7,6%; acrescerão a estes dados as situações cobertas por outras respostas, como os centros da SCML.

Os dados apresentados devem ser lidos com a ponderação imposta pela mobilidade desta população, quer no território, quer na qualidade (sem casa e sem teto).

3.2. Respostas

Como já foi referido, o surgimento do 1º PMPSA 2016-2018 veio estabelecer a definição de uma estratégia integrada de intervenção, ao invés de uma abordagem até então quase exclusivamente assistencialista. Esta foi

uma das mais-valias que esta nova abordagem trouxe, pois deu às instituições que trabalham no terreno uma maior estabilidade e garantia de continuidade no trabalho que desenvolvem junto desta população.

Este plano financiou diversos projetos, num valor aproximado de 4.500.00,00€. Foram integralmente executados 19 dos 23 projetos previstos, sendo que a avaliação externa do programa foi um dos projectos previstos mas que não chegou a ser concretizado. A não execução integral dos projectos previstos no Programa anterior deve-se, essencialmente, ao facto de não ter sido assegurada a sustentabilidade financeira dos mesmos.

Para esta execução, optou-se por uma lógica de procedimento concursal, sob a observância de um exercício de amplo rigor e transparência.

Para efectuar o balanço previsto no anterior Programa Municipal e os resultados atingidos no final da vigência do mesmo, apresenta-se um quadro síntese explicativo. O quadro está organizado da seguinte forma: a identificação das respostas previstas, com a apresentação de objectivos, a designação de equipamentos/projetos e a correlação com as respectivas vagas (quando aplicável), e os resultados atingidos.

PMPSA 2016-2018- Avaliação

Projetos	Objetivos previstos NºVagas	Designação	Resultados atingidos (nº vagas)	Resultado Atingido (%)
Centro de Alojamento Temporário	75	Centro de Alojamento de Xabregas	75	100%
Centro de Alojamento Temporário	23	Centro de Alojamento da Graça	23	100%
Centro de Alojamento Temporário	126	Centro de Alojamento do Beato	271	Ver Nota ⁷
Centro de Alojamento Temporário	20	Loja da Solidariedade/ Unidade Integrativa	25	125%
Respostas de Alojamento	50	Associação dos Albergues Noturnos de Lisboa	15	30%
Modelo Housing First	150	Destinado a PSSA com problemática de Saúde Mental e Dependências ⁸	80	53%
Apartamentos Partilhados	20	Programa de Habitação e Inserção	0	0%

⁷ Inicialmente previa-se uma redução da capacidade de 271 pessoas para 126 pessoas. A redução não foi executada por impossibilidade de recolocação da população residente do centro em equipamentos existentes, bem como a não execução da obra de readaptação do edifício às vagas pretendidas. Face a este constrangimento, o centro de alojamento do beato tem garantido as 271 vagas.

⁸ 50 vagas para a problemática de saúde mental e 30 vagas para a problemática das dependências.

Resposta de Dia de Inserção	170	Centro de Ocupação Inserção Diurna Beato e Marvila ⁹	106	62%
Núcleo de Apoio Local	250	NAL Arroios e São Vicente	100	40%
Equipa Técnica de Rua	4	Equipa de Rua Crescer, CVP, NRND, Vitae e Crescer	4	100%
Programa Saúde	1	Equipa Técnica de Rua Médicos do Mundo	1	100%

Decorrente do PMPSA 2016/2018, foram ainda executados os seguintes projectos:

Projetos	Designação
Equipa da CML/Reforço Equipamento	Adquirida uma viatura adaptada e vestuário adequado
Respostas de Alojamento	Associação dos Albergues Noturnos de Lisboa - obras de adaptação no espaço onde funcionam as 15 vagas
Resposta de Dia de Inserção	Projeto “É um restaurante” – Estão em fase de realização as obras de adaptação do espaço
Resposta de Dia de Inserção	Porta Aberta –Concluídas as obras de beneficiação do espaço
Núcleo de Apoio Local	NAL Arroios e São Vicente - obras de requalificação do espaço de modo a proporcionar o funcionamento para refeições e balneário
Outros projectos	Foram apoiados financeiramente a Equipa Técnica de Acompanhamento e Gestão dos Cacifos e o Quiosque da Saúde.

Sublinhe-se que o anterior Programa Municipal estruturou uma resposta diversificada e inclusiva ao Terceiro Setor. Foi inovador por permitir estabilidade aos projetos e ao trabalho com as PSSA. A resposta seria mais ambiciosa com uma dotação orçamental em conformidade com os objetivos propostos e com os compromissos da Estratégia Nacional. Deste programa,

⁹ Os Centros Ocupacionais de Inserção Diurna estão atualmente em período de execução, tendo iniciado em Agosto de 2018; os resultados apresentados referem-se apenas ao primeiro semestre de 2018.

para além do já referido anteriormente, resulta a necessidade de reforçar a próxima estratégia municipal com um orçamento compatível com os projectos que se pretendem implementar na cidade bem como garantir a monitorização e avaliação do mesmo.

4. Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo 2019-2021

Tendo como enquadramento a prossecução de políticas públicas sustentáveis, nomeadamente as de natureza social, cuja aplicação constitui missão dos municípios, e indo ao encontro do que está plasmado na Estratégia Nacional em vigor, apresenta-se o Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo 2019 / 2021.

Este Plano Municipal tem um horizonte temporal de três anos, coincidente com o atual mandato, pretendendo dar continuidade às respostas alcançadas no PMPSA anterior, numa lógica de rentabilização dos recursos existentes e de sustentabilidade dos projetos, mas também de criar novas respostas adequadas às dinâmicas sociais que esta área exige.

Assim, o Plano Municipal configura a manutenção de respostas já existentes e apresenta novas propostas em tudo concertadas com a ação da rede de parceiras que concedem corpo ao Plano Anual do NPISA, cumprindo as directivas da ENIPSSA e da Rede Social de Lisboa. Nesta lógica a dimensão da prevenção está associada a este Plano Municipal através da concertação e implementação das medidas que vieram a ser definidas no âmbito do Plano de Acção do NPISA.

Apresentado numa lógica de continuidade com o anterior Programa Municipal, aprovado através da Deliberação nº. 629/CM/2015 de 29 de outubro de 2015, o presente Plano aposta na criação de outras respostas, reconhecidas como válidas e essenciais para uma intervenção mais direcionada.

Pretende-se, assim, reforçar as respostas de apoio social ao nível local, combatendo a pobreza e a exclusão social desta população, tendo como referência as Grandes Opções do Plano de Lisboa 2018-2021, bem como as orientações resultantes da definição de prioridades no âmbito da Estratégia Integrada para a Erradicação da Pobreza na Cidade de Lisboa¹⁰ promovendo a integração da PSSA, com base na capacitação e no desenvolvimento individual, e na articulação com os serviços que intervêm junto deste grupo,

¹⁰ Resultante do protocolo existente entre a CML e o Observatório de Luta Contra a Pobreza na Cidade de Lisboa (uma iniciativa da EAPN Portugal – Rede Europeia Anti-Pobreza)

visando a sua integração social. Uma das apostas, para um melhor aprofundamento metodológico e de intervenção, passará pela educação / capacitação de pares¹¹ e sua implicação na concretização de diversas dimensões do Plano Municipal.

4.1. Visão

Assegurar que cada PSSA tem uma resposta adequada e centrada na sua situação, através da mobilização da rede de respostas multidimensional e interinstitucional.

4.2. Eixos de Intervenção

Este Plano pretende promover e garantir respostas que, combinando o exercício de funções públicas e a participação do terceiro setor, bem como a rede de parceiros, devem estar articuladas para uma maior racionalização de recursos e uma melhor potenciação de resultados. Com funções e objetivos distintos, embora por vezes partilhados, estes estruturam, planeiam, implementam, desenvolvem, monitorizam e avaliam um conjunto de possibilidades para a construção de soluções, cada vez mais diversificadas e adaptadas a esta realidade.

Para a prossecução dos objetivos propostos torna-se imprescindível assegurar um quadro de respostas e serviços qualificados, mantendo o referencial existente, mas também, conforme já enunciado, acrescentando novas respostas complementares.

O quadro de respostas aqui apresentadas alinha-se com os seguintes eixos de intervenção:

- **Acolhimento** - intervenção individual, tendo em vista a satisfação das necessidades básicas e preparação para a integração noutras respostas que desencadeiam os mecanismos rumo à autonomia;

¹¹ A educação / capacitação de pares é uma metodologia de intervenção complementar frequentemente utilizada para responder a uma variedade de questões complexas e em que o saber pela experiência, particularmente nas áreas da prevenção e redução de riscos, se demonstra uma mais-valia poderosa, principalmente numa fase inicial de intervenção (contacto e primeiras abordagens).

- **Inclusão** - promoção de respostas direcionadas para a formação e para o conceito de ocupação diurna para as PSSA tendo como objectivo fomentar condições que permitam o pleno exercício da cidadania, as quais implicam a mobilização de recursos que facilitem o percurso de inserção necessário à sua autonomização social e profissional;
- **Intervenção** - Intervenção de proximidade desenvolvendo trabalho técnico de intervenção psicossocial, com deslocações ao terreno de forma a conceder apoio na área da saúde, social e psicológica às PSSA.

4.3. Metas

- Promover, adequadamente a cada situação, a inclusão social das PSSA;
- Diminuir o número de Pessoas em situação de sem abrigo;
- Assegurar uma cobertura total de cidade, mantendo no terreno, de forma articulada e coordenada, quatro equipas técnicas de rua, com áreas de intervenção delimitadas;
- Garantir o acesso à saúde e às respostas orientadas neste domínio, mantendo a cobertura de cidade por parte de uma equipa técnica de rua especializada nesta área.
- Consolidar respostas de acolhimento temporário e de alojamento transitório, progressivamente mais humanizadas com adequação do número de vagas;
- Alargar as respostas de alojamento, nomeadamente o alojamento de transição;
- Consolidar as respostas de Ocupação Diurna, garantindo a aquisição de competências sociais e profissionais;
- Criar uma resposta que facilite a integração em mercado de trabalho em articulação com as entidades com competência em matéria de emprego e de formação profissional;
- Alargar os Núcleos de apoio Local, em pontos estratégicos e onde se verifica maior concentração de PSSA, alargando a resposta da

distribuição alimentar a outras valências permitindo uma intervenção holística;

- Promover a participação transversal do público-alvo, nomeadamente através da capacitação de uma equipa municipal estável de pares, tendo em vista a sua implicação na concretização de diversas dimensões do Plano Municipal (com um especial enfoque no eixo 1);
- Promover uma monitorização contínua do plano e por em marcha uma avaliação externa do mesmo.

Estes são as metas gerais deste Plano Municipal que assentam nos Eixos de intervenção anteriormente referidos e que, por sua vez, estruturam diversas medidas que, de uma forma necessariamente sintética, se apresentam nos quadros seguintes e com maior detalhe no capítulo dos anexos.

No âmbito da execução destas medidas torna-se indispensável criar indicadores que serão identificados e desenhados em conjunto com os diferentes parceiros e que permitam ir avaliando a o resultado e impacto deste Plano.

Eixo		Medida	Resposta
Acolhimento	Emergência/ Temporário	Reestruturar as respostas existentes, considerando a continuidade da avaliação, de forma a redimensionar os equipamentos e a criar novas soluções ajustadas às realidades	Centro de Alojamento de Emergência/Temporário do Beato; Centro de Alojamento Temporário de Xabregas; Centro de Alojamento Temporário da Graça; Unidade Integrativa, Alojamento de Emergência/Temporário; Albergues Nocturnos
		Manter as respostas existentes	
	Transição/ Continuidade	Criar novas respostas de alojamento através da implementação de projetos de habitação de transição, no âmbito do programa “habitação para a inclusão”	Housing First Saúde Mental; Housing First Dependências; Housing First outras problemáticas; Apartamentos Partilhados
		Manter respostas de alojamento de transição/continuidade, já existentes através do modelo housing first exclusivamente para PSSA com problemas de doença mental, dependências e recriar o modelo aplicado a outras problemáticas	

Eixo	Medidas	Resposta
<p>Inclusão</p>	<p>Manter e reforçar as respostas de inserção como complemento das respostas de alojamento, nomeadamente os Centros Ocupacionais de Inserção Diurna (COIDS).</p>	<p>Centro Ocupacional de Inserção Diurna do Beato; Centro Ocupacional de Inserção Diurna de Marvila; Resposta de Inserção Complementar; Resposta de Inserção Comunitária; “É um Restaurante”; Centro Casa dos Presidentes - Emprego Primeiro/Porta Aberta</p>
	<p>Implementar os projetos que promovam a inserção social e profissional, como complemento aos COIDS</p>	
	<p>Implementar os projetos de empregabilidade, “É um Restaurante” e “Emprego Primeiro - Porta Aberta, Casa dos Presidentes”</p>	

Eixo		Medidas	Resposta
Intervenção	Intervenção em Rua	Manter a resposta de intervenção de proximidade desenvolvendo trabalho técnico de intervenção psicossocial, com deslocações ao terreno de forma a conceder apoio social e psicológico às PSSA	Equipas Técnicas de Rua; Equipa de Gestão e Acompanhamento dos Cacifos;
		Apoiar quatro equipas de rua, que cubram a totalidade do território da cidade de Lisboa, de acordo com as seguintes zonas: - Zona Ocidental: Carnide, S. Domingos de Benfica, Benfica, Campolide, Belém, Ajuda, Alcântara, Campo de Ourique, Estrela; - Zona Norte e Oriental: Lumiar, St. Clara, Olivais, Parque das Nações, Marvila, Beato, Penha de França; - Zona Centro: Avenidas Novas, Alvalade, Areeiro, Arroios, St. António; - Zona Centro Histórico: Misericórdia St. Maria Maior, S. Vicente	
		Garantir a monitorização do fenómeno em rua, a resposta a sinalizações e a diminuição do número de PSSA	
	Apoio Local	Ampliar o conceito de Núcleo de Apoio Local, conferindo-lhe outras valências para além do apoio alimentar, nomeadamente nos planos da saúde, higiene e acompanhamento psicossocial	Núcleos de Apoio Local (NAL)
		Criar mais dois Núcleos de Apoio Local – NAL, em outras zonas da cidade, aumentando a cobertura territorial, numa perspetiva de apoio integrado	
		Continuar a transição e diminuição da distribuição alimentar em rua para locais condignos contribuindo para a promoção do exercício da cidadania	
	Saúde	Manter a cobertura de toda a cidade pela Equipa Técnica da Saúde, alargando o horário ao período de fim de semana	Equipa Técnica de Rua especializada para a área da Saúde; Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa – CHPL; Resposta Complementar de Saúde do Cais do Sodré
		Manter a colaboração com o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL)	
		Promover respostas de cuidados de saúde primários com recurso ao quiosque de saúde	

4.4. Período de vigência

O atual Plano Municipal pretende dar continuidade às respostas implementadas anteriormente e criar novas respostas dentro de um horizonte temporal a três anos (2019 a 2021).

5. Avaliação

Ao fim de tantos anos, em que nenhum processo formalmente consistente de avaliação externa teve lugar, torna-se indispensável que este plano possa ser alvo de uma avaliação credível.

A avaliação do Plano deverá ser organizada como um processo de monitorização e “feedback” constante para garantir - a par da sua implementação – a adequação permanente à evolução do fenómeno das PSSA, bem como os constrangimentos e disponibilidade no âmbito dos recursos financeiros e humanos existentes.

A avaliação deve centrar-se nas metas definidas e respectivos indicadores de execução e de impacto¹² para cada resposta existente, a implementar e/ou a reestruturar. Importa monitorizar através do acompanhamento das respostas de alojamento e de inserção apoiadas pelo Município, nomeadamente os Centros de Alojamento Temporários, Respostas de Inserção, Equipas Técnicas de Rua, Respostas de “Housing First”, Núcleos de Apoio Local e Apartamentos Partilhados.

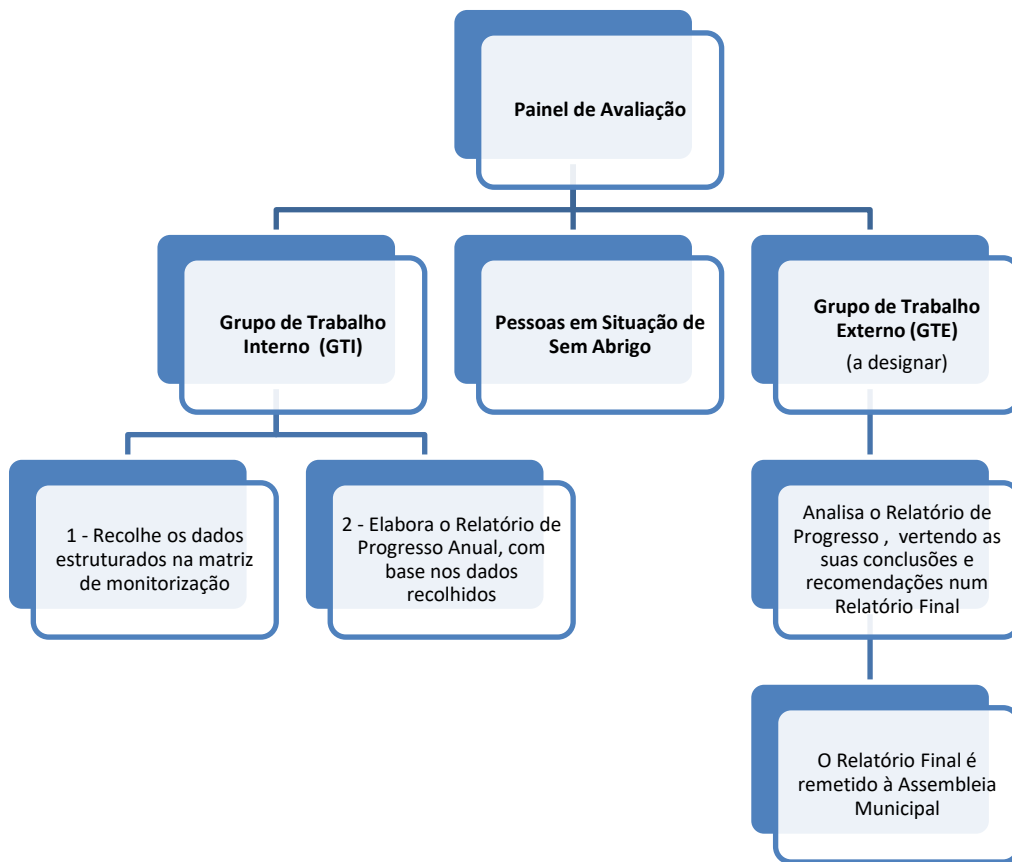
A CML, em estreita articulação com todos os parceiros, tem a responsabilidade de monitorizar este Plano Municipal. A avaliação deverá ser assim coordenada pelo Departamento para os Direitos Sociais, Divisão para a Intervenção Social, numa lógica de articulação com o NPISA que é entidade responsável pela monitorização das PSSA.

A monitorização e avaliação do Plano Municipal integrarão duas componentes - interna e externa – prevendo-se, paralela mas complementarmente, a auscultação das próprias PSSA¹³.

O Painel de Avaliação será composto por três grupos de trabalho permanentes: um Grupo de Trabalho Interno (GTI), um painel de pessoas que directamente são alvo das acções deste plano; e um Grupo de Trabalho Externo (GTE) com recurso a peritos, a designar, com experiência nesta área de intervenção.

¹² Indicadores que serão identificados no início da implementação do plano, contando já com a participação dos diferentes parceiros e actores identificados como prioritários na condução do processo de avaliação.

¹³ Processo para o qual será fundamental contar com a componente de dinamização e capacitação de pares.



Este é um processo que criará, periodicamente, oportunidades de ouvir peritos e PSSA e corrigir o que possa estar menos bem através da dinamização de alguns “workshops” de reflexão e confronto de ideias entre os diferentes actores envolvidos no plano – sempre numa óptica de complementar uma análise quantitativa com uma perspectiva mais qualitativa, resultado desse tipo de metodologia de auscultação.

A metodologia de avaliação e monitorização compreenderá assim dois níveis: a avaliação anual de progresso e a avaliação final.

O GTI terá como missão proceder a uma avaliação anual que permitirá aferir a evolução das respostas em curso, fundamentando-se nos dados recolhidos e estruturados em função de uma matriz de monitorização. Desta monitorização resultará a produção de um Relatório Anual.

O GTE terá como objetivo a produção de uma avaliação a partir de diferentes dimensões de análise (eficácia, eficiência, impacto, sustentabilidade), que com base nos indicadores selecionados, verificará os

resultados alcançados, de forma a produzir as suas conclusões e recomendações, que serão remetidas em versão de um Relatório Final, à submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

6. Considerações finais

Como este plano procura reflectir, afigura-se pertinente dar continuidade à prossecução de políticas públicas locais que privilegiem a transição entre a gestão imediata e com carácter de emergência do fenómeno e a sua erradicação, sustentando tal visão nos Direitos Sociais tendo em vista a autonomia e inclusão social das PSSA.

Por isso, importa sublinhar, que com este Plano Municipal, se pretende assegurar a manutenção dos atuais projetos, mas ir mais longe, e potenciar o surgimento de novas respostas, sobretudo na área do alojamento, com uma clara aposta nas habitações individualizadas, com um aumento previsto de mais 30 vagas em modelo “Housing First”, assim como um investimento no conceito associado aos apartamentos partilhados e à participação de pares.

Considerando a inegável importância que têm os espaços criados até ao momento, que permitem a reorganização da distribuição alimentar, existe ainda a necessidade de dotar os Núcleos de Apoio Local de mais valências, com um aumento do valor de financiamento, ampliando-se a resposta para um total de quatro NAL, em zonas de maior concentração de pessoas em situação de sem-abrigo.

Evidencia-se, ainda, a necessidade de maior investimento na área da saúde e do emprego, quer pela ampliação do apoio financeiro da atual Equipa Técnica de Rua, a par do investimento que se pretende fazer noutra tipo de respostas que se revelem complementares nesta área.

Quadro Resumo- Orçamento previsional do PMPSA 2019 / 2021

Áreas de Intervenção	N.º de vagas / contactos (N)	PEMPSSA 2019 - 2021			Nº de projetos
		Previsto Financiamento 2019-2020	Previsto Financiamento 2020-2021	Previsto Total	
Alojamento de emergência/temporário					
Total parcial	407	766 943,00 €	766 943,00 €	1 533 886,00 €	7
Alojamento de transição/continuidade					
Total parcial	155	700 800,00 €	773 800,00 €	1 474 600,00 €	6
Respostas Inserção e empregabilidade					
Total parcial	352	252 030,00 €	252 030,00 €	504 060,00 €	6
Equipas Técnicas de Rua					
Total parcial		215 000,00 €	215 000,00 €	430 000,00 €	5
Saúde					
Total parcial	225/250	96 000,00 €	96 000,00 €	192 000,00 €	2
Núcleos de Apoio Local					
Total parcial	200	100 000,00 €	100 000,00 €	200 000,00 €	4
Totais finais de financiamento previsto		2 130 773,00 €	2 203 773,00 €	4 334 546,00 €	30

Com o aumento das respostas de alojamento de transição e de continuidade, com um investimento ao nível da reestruturação de algumas respostas de alojamento de emergência, e com a consolidação do acompanhamento em rua, torna-se premente que com este atual plano se dê amplitude às respostas de inclusão, criando-se outras respostas complementares às existentes, como suporte a processos de autonomização.

Esta aposta na área da inserção deverá ser feita através da incontornável articulação dos instrumentos que a CML detém tanto na estrutura orgânica, como na estrutura de rede de parceiros, nomeadamente através do NPISA, bem como a relação que deve ser sedimentada com a Administração Central, com as entidades com competência em matéria de emprego e formação profissional, assim como com as associações do terceiro sector que têm nesta matéria privilegiado interesse e conhecimento.

Não menos importante, deve o presente Plano Municipal contribuir para a monitorização do fenómeno, através da disponibilização de dados ao NPISA, objetivo plasmado na ENIPSSA e concretamente no seu Plano de Ação de 2017- 2018, a fim de que todo e qualquer ajustamento a fazer no atual quadro que se apresenta se traduza no conhecimento das reais necessidades destas pessoas.

7. Glossário

Apartamentos Partilhados – Resposta que visa proporcionar uma habitação partilhada, para pessoas em situação de sem abrigo que foram encaminhadas por estruturas de tratamento ou sociais e com as quais já existe um trabalho prévio de avaliação e reinserção. Pretende-se que os beneficiários ganhem competências sociais e de partilha, das suas vivências, com os restantes residentes. Resposta a implementar sob condições gerais a definir, tomando como referência outros exemplos já existentes em Portugal e no estrangeiro.

Cacifos – Destinam-se às PSSA possibilitando a guarda dos seus pertences de forma segura e digna, permitindo, também a possibilidade da comunicação postal. Restitui simultaneamente a responsabilização e empoderamento, constituindo-se como patamar de transição entre a pernoita em rua e alternativas fora desta.

Centro de Alojamento Temporário – Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o alojamento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada. A entrada obedece a uma entrevista criteriosa para avaliação da situação individual.

Centro de Alojamento Temporário de Emergência – Resposta social independentemente da problemática dominante, que possibilita a entrada imediata em caso de vaga, nos quais se estabelece sempre um plano individual com vista à autonomização, que passa necessariamente pela resolução de questões prementes.

Centro Ocupacional de Inserção Diurna (COID) – Resposta complementar ao alojamento que visa o empoderamento, através da promoção da inclusão, da participação social e do desenvolvimento de competências de formação. Incentiva a autonomização e a integração sócio profissional.

Emprego Adaptado ou Protegido - Resposta que promove atividades indutoras de autonomia do próprio e do relacionamento interpessoal a fim de proporcionar a reinserção sócio-familiar e/ou profissional dos destinatários.

Equipas Técnicas de Rua (ETR) – Desenvolvem trabalho especializado de intervenção psicossocial com a PSSA, concedendo apoio

social e psicológico em rua, visando o estabelecimento de uma relação de confiança, por forma a poder encaminhar e acompanhar as pessoas de acordo com as respetivas especificidades.

Housing First – Resposta de alojamento, orientada para a recuperação, não visando apenas a resolução de sintomatologias psiquiátricas ou adições de substâncias psicoativas. Este modelo promove o acesso direto a habitação individualizada, estável e integrada, disponibilizando um conjunto diversificado de serviços de suporte no contexto habitacional e de ligação com outros recursos da comunidade. A intervenção é definida de acordo com o beneficiário, com enfoque na melhoria das condições de vida, aumento dos laços sociais, melhoria das condições de saúde, sendo os apoios e serviços de tratamento assegurados pelas respostas existentes na comunidade, contribuindo para promover a sensação de pertença e autodeterminação, potenciando a reinserção dos beneficiários na comunidade.

Inserção Social - Pretende no seu sentido mais lato o empoderamento da população em favor do coletivo, de modo que todos, sem exceção, possam ter acesso à informação, alimentação, saúde, educação, habitação, trabalho, renda e dignidade.

Núcleo de Apoio Aos Sem-Abrigo (NASA) – Equipa Técnica multidisciplinar da Câmara Municipal de Lisboa, que efetua um trabalho planeado e integrado em todo o território da cidade de Lisboa, cuja ação se sustenta na intervenção psicossocial junto das PSSA.

Núcleo de Apoio Local (NAL) – Espaços com características predefinidas, que asseguram boas condições de higiene e segurança, nos quais são fornecidas as refeições. Constituem-se como espaços de partilha entre utentes e colaboradores institucionais, onde para além de cumprir a sua função de apoio, contribuem para a promoção do exercício da cidadania.

Núcleo de Planeamento da Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) – Constituída por 28 entidades parceiras cujo objetivo consiste na otimização da rede de equipamentos e implementação de um modelo de intervenção integrada.

Pessoa em Situação de Sem-Abrigo (PSSA) – O conceito de sem-abrigo adotado pela Estratégia Nacional para os Sem-Abrigo e pela Rede

Social de Lisboa considera “sem-abrigo a pessoa que, independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontra: sem teto, vivendo no espaço público, alojado em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário ou sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito”. Este conceito é utilizado a nível nacional por todas as entidades públicas e privadas para efeitos de contabilização e caracterização das PSSA bem como para a apresentação de medidas inseridas nos planos de desenvolvimento social.

Quiosque de Saúde - Resposta que funciona como um pequeno “consultório” com profissionais e voluntários nas áreas da medicina, enfermagem e outros. Constitui-se como um facilitador de acesso a cuidados de saúde primários à população vulnerável.

Rede Social - Estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham objetivos comuns. Entre as diversas características fundamentais na definição das redes destaca-se a sua abertura, possibilitando relacionamentos horizontais e não hierárquicos entre os participantes.

Resposta Diurnas Sem Alojamento - Promove a inclusão social e profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade, propondo uma abordagem não-assistencialista, valorizando o potencial de cada pessoa com o objetivo final de atingir a autonomia.

Resposta de Transição - Pretende que os beneficiários ganhem competências sociais e de partilha, das suas vivências com os restantes pares.

Sem Casa - Pessoas a viver em centros de alojamento temporário / albergues (inclui famílias, refugiados, requerentes de asilo), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração; Pessoas a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa / alojamento (ex. apartamentos de transição), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração. Pessoas a viver em pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais.

Sem Teto - A viver em Rua ou no espaço público - Jardins, passeios; paragens de autocarro; estação de comboios, aeroporto; sob pontes ou viadutos; barracas; abrigo de emergência (qualquer equipamento que acolha,

de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita) e locais precários (é aquele que, devido às condições em que se encontra, permite uma utilização pública) – carros abandonados; abrigos Improvisados; edifícios ou fábricas devolutas; vãos de escada; entradas de prédios.

Unidade de Atendimento para a Pessoa Sem-Abrigo (UAPSA) – equipamento situado no Cais do Sodré e que se destina a todas as pessoas que se encontrem em situação de emergência, dispondo de vários serviços como: atendimento social, encaminhamento para respostas de alojamento, banco de roupa, balneário.

Vaga de Emergência – alojamento e atendimento social de emergência que decorre de um acontecimento súbito, por motivos ocasionais ou por risco social grave, no qual a pessoa ficou desprovida de meios para fazer face de forma imediata às suas necessidades básicas. Tempo considerado vaga de emergência – 72 horas

8. Anexos

8.1. Acolhimento

8.1.1. Área do Alojamento de Emergência/Temporário

A área do Alojamento de Emergência ou Temporário, onde se enquadra os Centros de Alojamento Temporários, garante uma intervenção individual, tendo em vista a satisfação das necessidades básicas, por um lado, e promovem, por outro lado, a inserção socioprofissional, visando a integração noutras respostas que desencadeiam os mecanismos rumo à autonomia.

Objectivos

- Restruir as respostas existentes, considerando a continuidade da avaliação, de forma a redimensionar os equipamentos e a criar novas soluções ajustadas às realidades;
- Manter as respostas existentes.

Respostas

Centro de Alojamento de Emergência/Temporário do Beato

Funciona em espaço municipal, desde Dezembro de 1999, através da celebração de um Acordo de Cooperação Tripartido entre a CML, o ISS, IP e uma IPSS.

Destinado, prioritariamente a apoiar a PSSA de Lisboa em regime de alojamento noturno, alimentação e atividades diurnas. Proporciona intervenção individual e cuidados de saúde, nomeadamente de enfermagem. Enfoca a reintegração na sociedade desta população, contribuindo, para o seu bem-estar e equilíbrio, atenuando as situações de isolamento e carência. Promove o encaminhamento para outras esferas de competência sempre que a situação o exigir.

Capacidade: 271 camas (241 homens e 30 mulheres):

- Centro de Alojamento Temporário a 24h com capacidade para 78 pessoas;

- Centro de Alojamento de Emergência noturno com capacidade para 145 pessoas;
- Outras Valências:
 - Comunidade de Inserção Feminina com capacidade para 18 pessoas (24 horas, 365 dias por ano);
 - Comunidade de Inserção Masculina com capacidade para 30 pessoas (24 horas, 365 dias por ano).

Intervenção Futura: Numa primeira fase manter a resposta. Numa segunda fase, redimensionar a capacidade de acordo com os novos modelos em conformidade com a requalificação do edificado.

Centro de Alojamento Temporário de Xabregas

Funciona em equipamento do Instituto da Segurança Social IP, cujo início remonta a 2001, decorrente da celebração um Protocolo Tripartido entre a C.M.L., o Instituto de Solidariedade Social e uma IPSS. Destinado, prioritariamente a apoiar a PSSA de Lisboa em regime de alojamento noturno, alimentação e atividades diurnas. Proporciona intervenção psicossocial individual e cuidados de saúde, nomeadamente de enfermagem. Enfoque na reintegração das PSSA na sociedade, contribuindo, para o seu bem-estar e equilíbrio, atenuando as situações de isolamento e carência. Promove o encaminhamento para outras esferas de competência sempre que a situação o exigir.

Intervenção Futura: Manter as 75 vagas, aumentando o número de vagas para mulheres.

Centro de Alojamento Temporário da Graça

Funciona em espaço municipal desde Novembro de 1995, fruto da celebração de um Protocolo de colaboração entre a CML e uma IPSS. Apoia a PSSA de Lisboa, em fase de integração socioprofissional, em regime de alojamento noturno, alimentação e atividades diurnas. Visa também inserir os utentes num quadro de respostas integradas, designadamente na área do Emprego e Formação Profissional, Cidadania, Saúde e Segurança Social.

Promove o encaminhamento para outras esferas de competência sempre que a situação o exigir.

Intervenção Futura: Manter as 23 vagas.

Unidade Integrativa, Alojamento de Emergência/Temporário

Funciona em espaço municipal. Resposta em regime de alojamento noturno e diurno durante 24 horas. Enfoque ao nível da alimentação, na intervenção psicossocial individualizada, potenciando uma vida adaptada aos ritmos quotidianos, promovendo a autonomia das pessoas, contribuindo para o seu bem-estar e equilíbrio.

Única resposta na Cidade com possibilidade de acolhimento de casais PSSA, e com animais domésticos (Canil/Gatil).

Para além destas valências, intervém ainda ao nível dos cuidados de saúde, apoio psicológico e promove atividades de formação /inserção ativa de emprego.

Intervenção Futura: Manter a resposta.

Albergues Nocturnos

Funciona num espaço privado, sendo uma resposta em regime de alojamento noturno de emergência. Promove apoio psicológico, atividades de formação /inserção ativa de emprego e também realização de atividades diárias, de cultura e lazer.

A CML apoiou financeiramente a execução de obras de requalificação e adaptação do espaço para o desenvolvimento do projeto Centro de Alojamento Temporário, o qual teve o seu início em Agosto de 2018.

Intervenção Futura: Manter o projecto.

Quadro Resumo- Área do Alojamento Temporário ou de Emergência

Tipologia da resposta	Designação da resposta	Promotor	Nº Vagas	Financiamento CML para 1 Ano (2019-2020)	Financiamento CML para 2 Ano (2020-2021)	Total
Alojamento Emergência/Temporário						
Alojamento Emergência	CAT Beato	VITAE	176	133.619,00 €	133.619,00 €	267.238,00 €
Alojamento Emergência	Loja da Solidariedade/Unidade Integrativa 24 horas	(A Designar)	25	146.000,00 €	146.000,00 €	292.000,00 €
Alojamento Emergência	Centro de Alojamento Temporário Albergues Noturnos	Associação dos Albergues Noturnos de Lisboa	15	43.800,00 €	43.800,00 €	87.600,00 €
Centro Alojamento Temporário	Cat Beato 24 horas	VITAE	45	34.164,00 €	34.164,00 €	68.328,00 €
Centro Alojamento Temporário	Comunidade de Inserção Masculina e feminina	VITAE	48	56.040,00 €	56.040,00 €	112.080,00 €
Centro Alojamento Temporário	CAT Graça	Fundação AML	23	134.320,00 €	134.320,00 €	268.640,00 €
Centro Alojamento Temporário	CAT Xabregas	Exercito de Salvação	75	219.000,00 €	219.000,00 €	438.000,00 €
Sub-total Alojamento Emergência/Temporário			407	766.943,00 €	766.943,00 €	1.533.886,00 €

Nota: Os custos totais apresentados correspondem ao valor padrão/per capita (16 € dia), ajustado às variáveis a considerar.

8.1.2. Área do Alojamento de Transição/Continuidade

A área do Alojamento de Transição/Continuidade enquadra os projetos que seguem o modelo “Housing First” e os Apartamentos Partilhados, privilegiando uma intervenção individualizada que possibilita o acesso a uma casa com apoio de equipas especializadas.

Objectivos

- Criar novas respostas de alojamento através da implementação de projetos de habitação de transição, no âmbito do programa “habitação para a inclusão”;
- Manter respostas de alojamento de transição/continuidade, já existentes através do modelo housing first exclusivamente para PSSA com problemas de doença mental, dependências e recriar o modelo aplicado a outras problemáticas.

Respostas

Housing First Saúde Mental

Resposta pioneira em Portugal, implementada em Setembro desde 2009, da qual resulta a intenção clara de reestruturar as respostas de alojamento

existentes, apostando nas habitações individualizadas integradas na comunidade. Presta serviços de suporte a pessoas com doença mental, nos domínios da habitação, educação e emprego, combinando o acesso a habitação individualizada com apoio ajustado às especificidades individuais.

Intervenção Futura: Manter as 50 habitações, criando mais 15 novas vagas por procedimento concursal.

Housing First Dependências

A manutenção desta resposta decorre de procedimento concursal da qual resulta a intenção clara de reestruturar as respostas de alojamento existentes, apostando nas habitações individualizadas integradas na comunidade.

Resposta que replica o modelo orientado para a área das dependências. Presta apoio na escolha, obtenção e manutenção de habitação individualizada, permanente e integrada na comunidade, priorizando as pessoas que se encontram a viver em rua, em situação crónica, comorbilidade e preferencialmente com dependência de substâncias psicoativas, não obrigando as pessoas a integração prévia em programas de tratamento ou apoio específico.

Intervenção Futura: Manter as 30 habitações, criando mais 15 novas vagas por procedimento concursal.

Housing First outras problemáticas

Resposta a criar no âmbito do modelo Housing First, em património municipal disperso aplicado a outras problemáticas, não especificadas.

Intervenção Futura: Criar 25 novas vagas por procedimento concursal.

Apartamentos Partilhados

Resposta que visa proporcionar uma habitação partilhada, através da cedência de apartamentos em património municipal disperso e consolidado para PSSA. Estas habitações terão de possuir condições necessárias de

conforto, higiene, habitabilidade e segurança 24 horas por dia, 365 dias por ano. Intenta o duplo objetivo da prevenção da situação e da reinserção social e profissional dos utentes, bem como apoiá-los na orientação das atividades diárias, gestão e manutenção habitacional através do apoio de equipa técnica.

Intervenção Futura: Implementar o projeto com a criação de 20 vagas.

Quadro Resumo- Área do Alojamento de Transição/Continuidade

Tipologia da resposta	Designação da resposta	Promotor	Nº Vagas	Financiamento CML para 1 Ano (2019-2020)	Financiamento CML para 2 Ano (2020-2021)	Total
Alojamento de Transição/Continuidade						
Modelo Housing First	Housing First Doença Mental	AEIPS	50	292.000,00 €	292.000,00 €	584.000,00 €
Modelo Housing First	Housing First Dependências	Crescer	30	175.200,00 €	175.200,00 €	350.400,00 €
Modelo Housing First	Housing First Doença Mental	(A Designar)	15	87.600,00 €	87.600,00 €	175.200,00 €
Modelo Housing First	Housing First Dependências	(A Designar)	15	87.600,00 €	87.600,00 €	175.200,00 €
Modelo Housing First	Housing First outras problemáticas	(A Designar)	25		73.000,00 €	73.000,00 €
Apartamentos Partilhados	Programa de Habitação e Inserção	(A Designar)	20	58.400,00 €	58.400,00 €	116.800,00 €
Sub-total Alojamento de Transição/Continuidade			155	700.800,00 €	773.800,00 €	1.474.600,00 €

Nota: Os custos totais apresentados correspondem ao valor padrão/per capita (16 € dia), ajustados às variáveis a considerar.

8.2. Área da Inserção

A área de Inserção desenvolve respostas direcionadas para a formação e para o conceito de ocupação diurna para as PSSA. Pretende-se fomentar condições que permitam o pleno exercício da cidadania, as quais implicam a mobilização de recursos que facilitem o percurso de inserção necessário à sua autonomização social e profissional.

Objectivos

- Manter e reforçar as respostas de inserção como complemento das respostas de alojamento, nomeadamente os Centros Ocupacionais de Inserção Diurna (COIDS);
- 2.Implementar os projetos que promovam a inserção social e profissional, como complemento aos COIDS;

- 3. Implementar os projetos de empregabilidade, “É um Restaurante” e “Emprego Primeiro - Porta Aberta, Casa dos Presidentes”.

Respostas

Centro Ocupacional de Inserção Diurna do Beato

Funciona em espaço municipal cedido a uma IPSS que gere o projeto. Visa promover a capacitação das PSSA ao nível da aquisição de competências (pessoais, sociais e profissionais). Garantir também suporte psicológico e social contínuo de forma individual, promover reuniões de grupo, articular com o gestor de caso do utente. Desenvolver parcerias para prestação de novos serviços.

Intervenção Futura: Manter a resposta

Centro Ocupacional de Inserção Diurna de Marvila

Funciona num espaço pertencente ao Patriarcado, cedido a uma Instituição de Solidariedade Social. A CML tem apoiado este projecto através do RAAML, desde 2012.

Visa promover a capacitação das PSSA ao nível da aquisição de competências (pessoais, sociais e profissionais). Garantir também suporte psicológico e social contínuo de forma individual, promover reuniões de grupo, articular com o gestor de caso do utente. Desenvolver parcerias para prestação de novos serviços.

Intervenção Futura: Manter a resposta

Resposta de Inserção Complementar

Espaço de inserção que apoia populações vulneráveis (aditos de substâncias psicoativas e etílicas, bem como PSSA, desempregados e migrantes). Visa também apoiar todos aqueles que não apresentam uma rede de suporte social e pessoal.

Intervenção Futura: Implementar a resposta

Resposta de Inserção Comunitária

Projeto para mobilizar a participação cívica ativa, através de atividades de voluntariado social, de grupos socialmente fragilizados, em parceria com outras entidades. Visa proporcionar um espaço de aprendizagem, partilha e empoderamento, sobretudo à pessoa em situação de sem abrigo, estimulando-as através da realização de ações de carácter formativo com base em artes, ofícios e outras competências técnicas e educativas.

Intervenção Futura: Implementar a resposta

“É um Restaurante”

Funcionará em espaço Municipal, após a realização das obras de adaptação necessárias, destinado ao combate da exclusão social, através da formação contínua exclusivamente de PSSA, na área da restauração, com o objetivo de inserção e criação de postos de trabalho, numa dinâmica de “plataforma para a empregabilidade”.

Trata-se de um projecto pioneiro face à problemática do desemprego que está identificado como um dos problemas associados às PSSA e a sua permanência nessa situação por períodos mais prolongados. O município de Lisboa ao apoiar um projeto desta envergadura, dá um primeiro passo a complementar as diversas respostas existentes e que conduzam à inserção social e profissional deste grupo-alvo e conseqüentemente a diminuição da população em situação de sem-abrigo.

Intervenção Futura: Implementar a resposta.

Centro Casa dos Presidentes - Emprego Primeiro/Porta Aberta

A constituição do Centro “ Casa dos Presidentes”, projeto Operação Emprego Primeiro – Porta Aberta funcionará em espaço municipal visa a promoção da empregabilidade de públicos vulneráveis. Em Portugal é quase inexistente a intervenção com públicos vulneráveis, desde a rua à sua automatização e pós automatização.

O Porta Aberta pretende que este público tenha uma integração no mercado de trabalho através de uma colocação direta em empresas e organizações, a frequência de cursos de formação certificados ou atividades formativas não certificadas, e a participação em ações de pré-profissionalização.

Intervenção Futura: Implementar a resposta.

Quadro Resumo – Área da Inserção

Tipologia da resposta	Designação da resposta	Promotor	Nº Vagas	Financiamento CML para 1 Ano (2019-2020)	Financiamento CML para 2 Ano (2020-2021)	Total
Inserção						
Resposta de dia de inserção	Centro Ocupacional de Inserção Diurna 1	Orientar	30	32.500,00 €	32.500,00 €	65.000,00 €
Resposta de dia de inserção	Centro Ocupacional de Inserção Diurna 2	CVPaz	30	32.500,00 €	32.500,00 €	65.000,00 €
Resposta Complementar	Inserção Complementar	(A designar)	50	31.700,00 €	31.700,00 €	63.400,00 €
Resposta Complementar	Inserção Comunitária	(A designar)	50	31.700,00 €	31.700,00 €	63.400,00 €
Plataforma de empregabilidade	É um Restaurante	Crescer	20	57.060,00 €	57.060,00 €	114.120,00 €
Plataforma de formação	Centro Casa dos Presidentes - Emprego Primeiro/Porta Aberta	(A designar)	35	66.570,00 €	66.570,00 €	133.140,00 €
Total Inserção e Empregabilidade			215	252.030,00 €	252.030,00 €	504.060,00 €

Nota: Os custos totais apresentados correspondem ao valor padrão/per capita (10 € dia), no entanto este valor pode ser reajustado por resposta.

8.3. Intervenção

8.3.1. Intervenção em Rua

A área da Intervenção vai continuar a apostar fortemente na cobertura territorial da cidade por Equipas Técnicas de Rua, passível de alguns ajustamentos a efetuar ao nível da intervenção a desenvolver.

Objectivos

- Manter a resposta de intervenção de proximidade desenvolvendo trabalho técnico de intervenção psicossocial, com deslocações ao terreno de forma a conceder apoio social e psicológico às PSSA.

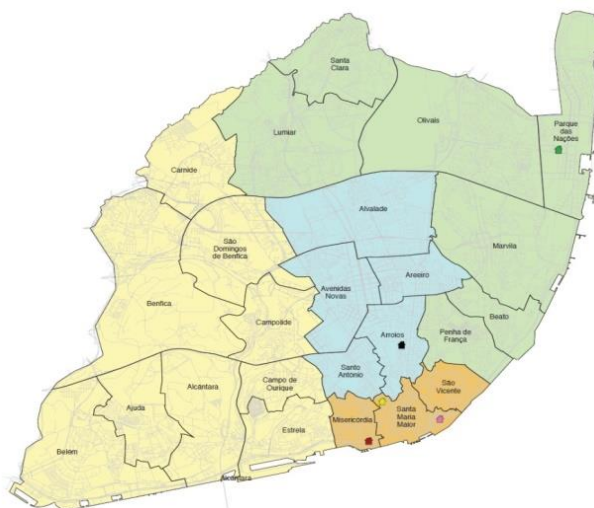
- Apoiar quatro equipas de rua por forma a cobrir a totalidade do território da cidade de Lisboa;
- Garantir a monitorização do fenómeno em rua, a resposta a sinalizações e a diminuição do número de PSSA.

Respostas

Equipas Técnicas de Rua

Apoiar quatro equipas de rua, que cubram a totalidade do território da cidade de Lisboa, de acordo com as seguintes zonas:

- Zona Ocidental: Carnide, S. Domingos de Benfica, Benfica, Campolide, Belém, Ajuda, Alcântara, Campo de Ourique, Estrela;
- Zona Norte e Oriental: Lumiar, St. Clara, Olivais, Parque das Nações, Marvila, Beato, Penha de França;
- Zona Centro: Avenidas Novas, Alvalade, Areeiro, Arroios, St. António;
- Zona Centro Histórico: Misericórdia St. Maria Maior, S. Vicente.



Intervenção Futura: Manter a intervenção, não obstante poder ser definidos novos limites geográficos.

Equipa de Gestão e Acompanhamento dos Cacifos

Projeto pioneiro implementado na Freguesia de Arroios em 2013 e replicado noutras freguesias, como Santo António, Misericórdia, Parque das

Nações e Avenidas Novas com recurso a uma rede de 60 cacifos. Visa possibilitar o armazenamento de bens e pertences de forma segura e digna. Diminui a insalubridade, e promove a inclusão social, estabelecendo uma morada para identificação, contribuindo para a transição relativamente à pernoita em rua.

Para a manutenção dos cacifos existentes é importante a constituição de uma equipa técnica de acompanhamento.

Intervenção Futura: Implementar a resposta de acompanhamento

8.3.2. Apoio Local

Ainda no âmbito da intervenção em contexto de rua e no que tange à distribuição alimentar, que ocorria exclusivamente em rua, introduziu-se uma alteração na forma como esta é efetuada. Esta alteração de paradigma assenta na convicção de que esta deverá ser prestada em condições de dignidade e qualidade para os utentes.

Para prossecução deste objetivo, foram criados os Núcleos de Apoio Local – NAL, o primeiro em 2013, na freguesia de Arroios, enquanto projeto - piloto e o segundo em 2017, na freguesia de São Vicente, durante a vigência do anterior Programa Municipal. Constituem espaços com características que assegurem boas condições de higiene e segurança e onde as equipas que disponibilizam esse serviço em rua, possam realiza-la nestes espaços.

Objectivos

- Ampliar o conceito de Núcleo de Apoio Local, conferindo-lhe outras valências para além do apoio alimentar, nomeadamente nos planos da saúde, higiene e acompanhamento psicossocial.
- Criar mais dois Núcleos de Apoio Local – NAL, em outras zonas da cidade, aumentando a cobertura territorial, numa perspetiva de apoio integrado;
- Continuar a transição e diminuição da distribuição alimentar em rua para locais condignos contribuindo para a promoção do exercício da cidadania.

Respostas

Núcleos de Apoio Local (NAL)

Arroios:

Projeto-piloto, iniciado em 2013 na freguesia de Arroios, apoiado financeiramente através do RAAML. Posteriormente, através das Deliberações nº. 378/CM/2016 e 551/CM/2016 foi lançado procedimento concursal, no âmbito do PMPSA 2016 / 2018. Disponibiliza refeições (almoço e jantar) sob observância das condições de higiene e segurança.

S. Vicente:

Iniciado em 2017, na freguesia de S. Vicente, através da celebração de Protocolo no âmbito do PMPSA 2016/2018, disponibiliza refeições (jantar) e assegura serviço de balneário, lavandaria e banco de roupa.

Intervenção Futura: Redimensionar o conceito de NAL relativamente às respostas existentes e implementar mais dois NAL, preferencialmente nas zonas do Cais do Sodré | Santos e Olivais | Parque das Nações

8.3.3. Saúde

A área da Saúde desenvolve-se complementarmente à área da Intervenção, sustentando-se numa intervenção especializada de uma Equipa Técnica de Rua com valências de saúde, nomeadamente médica e de enfermagem.

A equipa de rua abrange toda a cidade em unidade móvel. Articula com todas as outras ETR'S, assegurando uma intervenção célere de serviços médicos e de enfermagem.

Objectivos

- Manter a cobertura de toda a cidade pela Equipa Técnica da Saúde, alargando o horário ao período de fim de semana
- Manter a colaboração com o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL)

- Promover respostas de cuidados de saúde primários com recurso ao quiosque de saúde

Respostas

Equipa Técnica de Rua especializada para a área da Saúde

A área da Saúde desenvolve-se complementarmente à área da Intervenção, sustentando-se numa intervenção espacializada de uma Equipa Técnica de Rua com valências de saúde, nomeadamente médica e de enfermagem.

A equipa de rua abrange toda a cidade em unidade móvel. Articula com todas as outras ETR'S, assegurando uma intervenção célere de serviços médicos e de enfermagem.

Mantém-se o Protocolo de Colaboração com o Centro Hospitalar e Psiquiátrico de Lisboa – (CHPL), que possibilita uma intervenção com vertente de diagnóstico clínico em rua, e no CHPL, permitindo o acionamento de mecanismos legais para condução hospitalar em condições de emergência psiquiátrica.

Intervenção Futura: Ampliar a resposta.

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa – CHPL

Colaboração informal desde 2013, alicerçada em reuniões quinzenais entre o NASA e o CHPL. Realiza supervisão de avaliação médica e psicológica para promover de forma célere os procedimentos conducentes à avaliação médica em contexto de rua. Em 2015 foi efetuado um Protocolo de Colaboração entre a CML e o CHPL.

Intervenção Futura: Manter a resposta

Resposta Complementar de Saúde do Cais do Sodré

Projeto apoiado anteriormente, situado na freguesia da Misericórdia, destinado exclusivamente a PSSA. Presta cuidados básicos de saúde primários, normalmente a utentes da UAPSA. Equipamento dotado de meios

para responder a múltiplas problemáticas, complementar às respostas tipificadas.

Intervenção Futura: Implementar a resposta

Quadro resumo- Área da Intervenção

Tipo	Designação	Promotor	Nº Vagas (PSSA Contactadas = média 1 ano)	Financiamento CML para 1 Ano (2019-2020)	Financiamento CML para 2 Ano (2020-2021)	Total
Equipas Técnicas de Rua						
Equipa Técnica de Rua zona Norte Oriental	ETR Zona Norte Oriental	(a designar)		45.000,00 €	45.000,00 €	90.000,00 €
Equipa Técnica de Rua Zona Centro	ETR Zona Centro	(a designar)		45.000,00 €	45.000,00 €	90.000,00 €
Equipa Técnica de Rua Zona Centro Histórico	ETR Zona Centro Histórico	(a designar)		45.000,00 €	45.000,00 €	90.000,00 €
Equipa Técnica de Rua Zona Ocidental	ETR Zona Ocidental	(a designar)		45.000,00 €	45.000,00 €	90.000,00 €
Subtotal Equipas de Rua			0	180.000,00 €	180.000,00 €	360.000,00 €
Equipa Técnica Gestão e Acompanhamento	ETR Acompanhamento e Gestão dos Cacifos	(A designar)	60	35.000,00 €	35.000,00 €	70.000,00 €
Subtotal Equipa Técnica Gestão e Acompanhamento			60	35.000,00 €	35.000,00 €	70.000,00 €
Total				215.000,00 €	215.000,00 €	430.000,00 €

Tipo	Designação	Promotor	Nº PSSA beneficiárias	Financiamento CML para 1 Ano (2019-2020) ^{c)}	Financiamento CML para 2 Ano (2020-2021)	Total
Núcleos de Apoio Local - NAL			(Y)			
Núcleos de Apoio Local	NAL de Arroios	(A Designar)	50	25.000,00 €	25.000,00 €	50.000,00 €
Núcleos de Apoio Local	NAL+ de São Vicente	(A Designar)	50	25.000,00 €	25.000,00 €	50.000,00 €
Núcleos de Apoio Local	NAL 3	(A Designar)	50	25.000,00 €	25.000,00 €	50.000,00 €
Núcleos de Apoio Local	NAL 4	(A Designar)	50	25.000,00 €	25.000,00 €	50.000,00 €
Subtotal Outras respostas			200	100.000,00 €	100.000,00 €	200.000,00 €

Tipo	Designação	Promotor	Nº Vagas (PSSA Contactadas = média 1 ano)	Financiamento CML para 1 Ano (2019-2020)	Financiamento CML para 2 Ano (2020-2021)	Total
Saúde						
Equipa Técnica de Rua Saúde	ETR Saúde 1	Médicos do Mundo		60.000,00 €	60.000,00 €	120.000,00 €
Equipa de Saúde	Quiosque de SAÚDE	(a designar)		36.000,00 €	36.000,00 €	72.000,00 €
Total Equipas de Rua de Saúde			0	96.000,00 €	96.000,00 €	192.000,00 €

8.4. Equipamentos Existentes



Caracterização da Resposta

Albergues Nocturnos

Localização

Rua Cruz Poiais, n.º10 R/C
1200-137 Lisboa

Horário de Funcionamento

18:00h às 08:30h – Todos os dias da semana

Capacidade da Resposta

70 Pessoas



Caracterização da Resposta

Centro de Acolhimento do Beato

Localização

Rua Gualdim Pais, n.º97 1900-254 Lisboa

Horário de Funcionamento

24h por dia – 365 dias por ano

Capacidade da Resposta

Centro de Acolhimento de Emergência Nocturno:

145 vagas para ambos os géneros

Centro de Acolhimento Temporário:

78 vagas para ambos os géneros

Comunidade de Inserção Feminina:

18 vagas

Comunidade de Inserção Masculina:

30 vagas

Total de vagas

271





Caracterização da Resposta

Centro de Acolhimento de Xabregas

Localização

Rua da Manutenção, n.º7
1900-318 Lisboa

Horário de Funcionamento

17:30h às 09:00h – Todos os dias da semana

CrITÉRIOS de admissÃO

A admissão é feita mediante entrevista prévia

Capacidade da Resposta

Utentes Femininos: 10 vagas

Utentes Masculinos: 65 vagas

Total de vagas

75



Caracterização da Resposta

Centro de Acolhimento da Graça

Localização

Rua Natália Correia, n.º31
1170-270 Lisboa

Horário de Funcionamento

18:00h às 09:00h – De 2ª a 6ª Feira

16:00h às 09:00h – Sábado e Domingo

CrITÉRIOS de admissÃO

A admissão é feita mediante entrevista prévia

Capacidade da Resposta

23 vagas

Nota:

O centro recebe apenas pessoas do género masculino



Caracterização da Resposta

Unidade Integrativa

Localização

Quinta do Lavrado – Via de acesso RTB9,
Rua José Inácio de Andrade, Loja 4B
1900-919 Lisboa

Horário de Funcionamento

24h por dia – 365 dias por ano

Crítérios de admissão

A admissão é feita mediante avaliação
no terreno

Capacidade do Centro

Ambos os géneros: 25 vagas



Caracterização da Resposta

Housing First – Área da Saúde Mental

Localização

Apartamentos alugados em várias zonas
da cidade de Lisboa

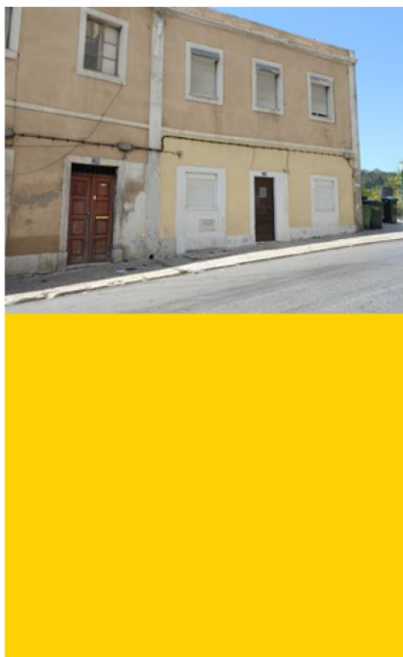
Horário de Funcionamento

24h por dia – 365 dias por ano

Capacidade da Resposta

Ambos os géneros: 50 casas

Total de casas: 50



Caracterização da Resposta

Housing First – Área das Dependências

Localização

Apartamentos alugados em várias zonas da cidade de Lisboa

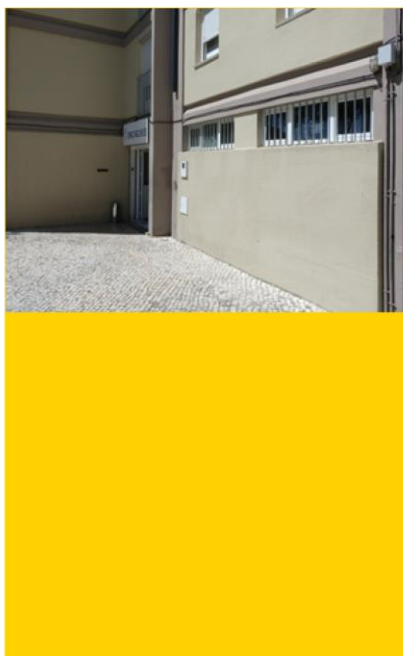
Horário de Funcionamento

24h por dia – 365 dias por ano

Capacidade da Resposta

Ambos os géneros: 30 casas

Total de casas: 30



Caracterização da Resposta

Centro Ocupacional de Inserção Diurna de Marvila

Localização

Rua Engenheiro Ferreira Dias - EAD Vasco Neves
1900-679 Lisboa

Horário de Funcionamento

09:00h às 18:00h – De 2^a a 6^a Feira

Capacidade da Resposta

Ambos os géneros: 25 vagas

Total de vagas: 25



Caracterização da Resposta

Centro Ocupacional de Inserção Diurna do Beato

Localização

Rua da Fábrica dos Tecidos Lisbonenses, n.º2
1900-115 Lisboa

Horário de Funcionamento

09:00h às 18:00h – De 2ª a 6ª Feira

Capacidade da Resposta

Ambos os géneros: 30 vagas

Total de vagas: 30



Caracterização da Resposta

Núcleo de Apoio Local – NAL Arroios

Localização

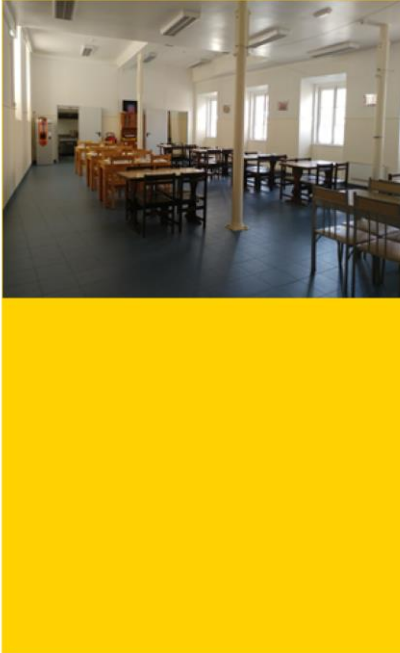
Largo de Santa Bárbara, n.º14 e 15
1150-287 Lisboa

Horário de Funcionamento

12:30h às 14 :00h (2ª. a 6ª. feiras) e das
20:00h às 22:00h Todos os dias da semana

Capacidade da Resposta

50 Refeições



Caracterização da Resposta

Núcleo de Apoio Local – NAL São Vicente

Localização

Campo de Santa Clara, n.º60
1100-471 Lisboa

Horário de Funcionamento

18:00h às 21:30h – De 3ª a 5ª Feira
e Fins-de-semana

Serviço de Balneário, Banco de Roupa
e Lavandaria

Capacidade da Resposta

50 Refeições